

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MODELO DESENVOLVIDO COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 2017 E RISCOS E CONTROLE NAS AQUISIÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

Base Legal: Portaria TRT 14 - Art. 15, § 1º, incisos I, II, III, IV, VI, VII, VIII

Solução da necessidade / Descrição sucinta do objeto:

Este Projeto Básico tem por objeto a contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada em engenharia civil com vistas a execução da reforma do prédio para abrigar a Escola Judicial do TRT da 14ª Região, de acordo com as especificações e serviços inseridos nas planilhas orçamentárias e demais anexos que acompanham este documento.

I Justificativa da necessidade da contratação e Objetivo da Contratação:

A necessidade de mudanças do prédio onde funciona atualmente a Escola Judicial deste Tribunal justifica-se em face da instalação predial ser velha e ter sido uma adaptação de uma antiga residência. Embora algumas reformas tenham sido executadas ao longo do tempo, não há como adequá-las às reais necessidades de uma Escola Judicial por questões estruturais, sendo que seria inviável a demolição e construção de um novo haja vista o alto custo.

Por se tratar de uma construção antiga, há problemas na atual sede atual quanto à acessibilidade para portadores de necessidades especiais, apesar dos esforços para adaptações. Ressaltamos que a escada de acesso à Escola Judicial é estreita e não está adequada à necessidade de evacuação do público em caso de eventual sinistro.

No prédio onde hoje funciona a Escola Judicial só existe uma sala de aula com dimensões razoáveis, sendo que outras duas salas possuem tamanho reduzido, dificultando as capacitações simultâneas. Da mesma forma não há espaço para a construção de sanitários de maior porte que comportem o público e nem para portadores de necessidades especiais.

Considerando a atual restrição de ordem orçamentária para edificação de nova sede para funcionamento da Escola Judicial, e tendo em vista que este Tribunal possui um imóvel onde há espaço físico passível de adequação/reformas para atender as necessidades mínimas da Escola Judicial, a Administração deste Regional optou por essa possibilidade, ou seja, reestruturar o espaço existente, com o objetivo de atender as demandas da Escola Judicial.

II Requisitos da Contratação:

a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;

b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;

R. Não, este objeto é de escopo.

c) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada;

R. Já respondido na aba específica deste documento.

d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;

	<p>R. Este item não se aplica ao objeto proposto.</p> <p>e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;</p> <p>R. Tal demanda não tem essa especificidade, eis que tal serviço pode ser prestado por diversas empresas que atuam nesse ramo de atividade, sem a necessidade de transição contratual.</p>
III	<p>Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:</p> <p>A estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, foi definida por estudo da Seção de Engenharia e Projetos, conforme conta no ID. 1, fls. 34/41 do PROAD. 8229/2019.</p>
IV	<p>Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:</p> <p>Considerando que por se tratar de uma construção antiga há problemas na atual sede quanto à acessibilidade para pessoas com necessidades, apesar dos esforços para adaptações, ademais a escada de acesso à Escola Judicial é estreita e não está adequada à necessidade de evacuação do público em caso de eventual sinistro.</p> <p>Ademais, o prédio onde hoje funciona a Escola Judicial só existe uma sala de aula com dimensões razoáveis, sendo que outras duas salas possuem tamanho reduzido, dificultando as capacitações simultâneas. Da mesma forma não há espaço para a construção de sanitários de maior porte que comportem o público e nem para portadores de necessidades especiais.</p> <p>É notório que a atual restrição de ordem orçamentária cria óbice para edificação de nova sede da Escola Judicial, e tendo em vista que este Tribunal possui um imóvel onde há espaço físico passível de adequação/reformas para atender as necessidades mínimas da Escola Judicial, a Administração deste Regional optou por essa possibilidade, ou seja, reestruturar o espaço existente, com o objetivo de atender as demandas da Escola Judicial.</p> <p>Nessa senda, há determinação da Secretaria Administrativa constante nos autos do Proad 5902/2019, no qual relata a ocorrência de reunião mantida com a Diretoria- Geral nos sentido de que se execute apenas reformas/adaptações aos projetos inicialmente concebidos.</p>
V	<p>Estimativas de preços ou preços referenciais:</p> <p>Tal estimativa foi definida conforme item 13.1, do Termo de Referência, documento juntado ao processo.</p>

VI	<p><u>Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:</u></p> <p>O não parcelamento da contratação em itens de material e serviço se justifica:</p> <p>Pela economia processual e financeira, por dispensar a constituição de várias equipes de trabalho para contratação e execução e os custos de suas publicações no D.O.U.;</p> <p>Pela eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, visto que o gerenciamento dos serviços e materiais permanecem todo o tempo a cargo de um mesmo Gestor.</p>
VII	<p>Providências para a adequação do ambiente do órgão, se for o caso</p> <p>a. Espaços físicos:</p> <p>Os serviços serão executados na Av. Francisco Chiquilito Erse, nº 3997 – Setor Industrial. CEP 78.905-450, Porto Velho-RO.</p> <p>b. Capacitação de servidores:</p> <p>O Fiscal do contrato (is) já é/são capacitados, conforme verifica-se nas ações de treinamento da intranet deste Regional. Ainda, já há ações da Coordenadoria de Licitações e Contratos para promover treinamentos aos Fiscais de Contratos, mantendo dessa forma a capacitação contínua.</p> <p>c. Contratações correlatas e/ou interdependentes:</p> <p>Não há contratação correlata que atenda ao objeto ora proposto.</p>
VIII	<p><u>Declaração da viabilidade ou não da contratação:</u></p> <p>Após reunião, feita com a equipe nomeada, para fazer o estudo preliminar, foi concluído que a contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas para as unidades solicitantes, sendo considerada a melhor solução.</p>
	<p><u>Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:</u></p> <p>Definiu-se as práticas de sustentabilidade nas atribuições da contratada.</p>
	<p><u>Critérios e práticas de acessibilidade, se cabível:</u></p>

	Entendemos que tal contratação não se comunica momentaneamente com este item, eis que exige a mera prestação dos serviços de limpeza e jardinagem.
	Mapa de riscos: Faz parte de item específico juntando ao processo.

MAPA DE RISCO

OBJETO: Serviços de reforma da Secretaria da Escola Judicial no prédio localizado à **Avenida Rio Madeira, nº 3997**, Bairro Industrial.

FASE DE ANÁLISE

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01. ERRO NOS VALORES CONSTANTES DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA O SERVIÇO A SER CONTRATADO.

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1.	ATRASO NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EM VIRTUDE DO PRAZO DE CONFERÊNCIA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS QUANTITATIVOS E SEUS RESPECTIVOS VALORES, IMPLICANDO AJUSTES NO QUADRO, COM A RETIFICAÇÃO DO ESTUDO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	REALIZAR LEVANTAMENTO E CONFERIR AS INFORMAÇÕES ANTES DA PUBLICAÇÃO.	Eng.º Luiz Gonzaga Mota
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	REALIZAR NOVA CONFERÊNCIA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DOS QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ESTUDO PRELIMINAR, TR E EDITAL, CHECANDO TODOS OS NÚMEROS	Eng.º Samurai de Figueiredo Silva

FASE DE ANÁLISE

SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01. FORNECEDOR NÃO TEM A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1.	ATRASO NA CONTRATAÇÃO, CHAMAMENTO NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO SEGUNDO LICITANTE.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	REALIZAR CONFERÊNCIA DE TODOS OS DOCUMENTOS REFERENTES A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE	Célia Maria Madureira Serra (pregoeira)
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	EVITAR A CONTRATAÇÃO DE LICITANTE QUE NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA.	Coordenador de Licitações e Contratos

RISCO 02. NÃO APRESENTAR DOCUMENTOS FISCAIS ATUALIZADOS

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
2.	ATRASSO NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, CASO A LICITANTE SEJA ME OU EPP, POIS A LICITANTE TEM 5 DIAS ÚTEIS PRORROGÁVEIS POR MAIS 5 DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO, APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
2.	COBRAR DA LICITANTE OS DOCUMENTOS FISCAIS DIARIAMENTE.	Célia Maria Madureira Serra (pregoeira)
Id.	Ação de Contingência	Responsável
2.	CASO NÃO APRESENTE OS DOCUMENTOS FISCAIS NO PRAZO LEGAL, A LICITANTE SERÁ DESCLASSIFICADA DO CERTAME.	Célia Maria Madureira Serra (pregoeira)

FASE DE ANÁLISE

FASE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01. ERRO NA CONFEÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO EM QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1.	ATRASSO NA CONTRATAÇÃO POR ERRO NA ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO, EM QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS OU INSERÇÃO DA PROPOSTA E DOS NOMES DAS PARTES DE MANEIRA EQUIVOCADA.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	REALIZAR LEVANTAMENTO E CONFERIR AS INFORMAÇÕES ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL.	Vítor Antônio Fernandes Filho
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	EVITAR ERRO QUANDO DA ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO OU QUANDO DA INSERÇÃO DA PROPOSTA E NOMES DAS PARTES, PARA NÃO OCORRER ATRASSO NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E ATRASSO NA ASSINATURA DO CONTRATO.	Coordenador de Licitações e Contratos

RISCO 02. NÃO ENTREGAR OS SERVIÇOS DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO CONTRATO		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1.	ATRASSO NA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS	

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Adotar procedimentos de fiscalização e acompanhamento dos serviços de forma presencial.	Eng.º Luiz Gonzaga Mota
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	EVITAR ATRASO NA ENTREGA DOS SERVIÇOS. CHAMAR A CONTRATADA ANTES DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, EXIGINDO DELA COMPROMETIMENTO NA SUA EXECUÇÃO. SE FOR O CASO, APLICAÇÃO SE DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.	Eng. Samurai de Figueiredo Silva

Porto Velho/RO, 23 de agosto de 2019.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO			
Qtd	Nome	Setor	Assinatura
1	Eng.º Luiz Gonzaga Mota	CSILS	(assinado digitalmente)
2	Vítor Antônio Fernandes Filho	CLC	(assinado digitalmente)
3	Lislane Ribeiro	CLC	(assinado digitalmente)